MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 278, DE 10 DE JUNHO DE 2020

Conceder férias ao servidor Martinho Boschen, matrícula nº 51505, no cargo de Motorista 44 horas, referente ao período de 2017/2018, nomeado atraves do Concurso Público nº 004/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e do servidor.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **MARTINHO BOSCHEN,** matrícula nº 51505, portador do RG nº 4.694.146-2 SSP-PR, CPF nº 626.175.679-15 PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2017/2018 (Concurso Publico nº 004/2012), no cargo de **MOTORISTA,** conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 03 de junho de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 03 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 10 de junho de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 279, DE 10 DE JUNHO DE 2020

Conceder férias à servidora Ana Lourdes Atanagildo Rodrigues, matrícula nº 140951 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, referente ao período de 2016/2017, nomeada através do Concurso Público nº 001/1995 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 249/2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o requerimento da Servidora.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **ANA LOURDES ATANAGILDO RODRIGUES,** matrícula nº 140951 , portadora do RG nº 5.172.228-0 SSP-PR, CPF nº 511.062.059-87 PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso Público nº 001/1995) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 10 de junho de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 10 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 10 de junho de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 280, DE 10 DE JUNHO DE 2020

Conceder Férias à servidora Leziane Tupesch, matrícula nº 54784, no cargo de Agente Comunitário de Saude PSF 40 horas, referente ao período de 2018/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Servidora.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **LEZIANE TUPESCH,** matrícula nº 54784, portadora do RG nº 10.426.114-0 SSP-PR e CPF nº 091.647.799-12 PR, **FÉRIAS**, por 14 (catorze) dias do período de 2018/2019 no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE PSF,** conforme Lei do CLT e Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 25 de maio de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 08 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 10 de junho de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 277, DE 10 DE JUNHO DE 2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor Osmar Vicente Aramoni, matrícula nº 11711, no cargo de Operador de Máquinas, 44 horas, referente ao período de 2006/2011, admitido em 10/12/1984.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 267/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Requerimento do Servidor.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **OSMAR VICENTE ARAMONI,** matrícula nº 11711, portador do RG nº 4.203.091-0 SSP-PR, CPF nº 581.583.759-87 PR, **Licença Prêmio por Assiduidade**, por 90 (noventa) dias do período de 2006/2011 (admitido em 10/12/1984), no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 15 de junho de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 14 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 10 de junho de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 281, DE 10 DE JUNHO DE 2020

Conceder Férias ao servidor Dinor Silveira de Almeida, matrícula nº 505871, no cargo de Guardião, 44 horas, referente ao período de 2017/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento do Servidor.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **DINOR SILVEIRA DE ALMEIDA,** matrícula 505871 portador do RG Nº 6.180.200-2 SSP-PR, CPF Nº 857.963.959-04PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2017/2018 (Concurso 001/2007) no cargo de **GUARDIÃO,** conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 04 de junho de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 06 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 10 de junho de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 282, DE 10 DE JUNHO DE 2020

Conceder Férias à Servidora, Lindaci Weiber de Oliviera, matrícula nº 144191, no cargo de Auxiliar de Enfermagem 40 horas , referente ao período de 2018/2019, nomeada através do Concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da servidora.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **LINDACI WEIBER DE OLIVEIRA,** matrícula nº 144191, portadora do RG nº 6.262.435-3 SSP-PR, CPF nº 819.573.359-04 PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2018/2019 (Concurso Publico nº 001/1995) no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 03 de junho de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 03 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 10 de junho de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pitanga/PR CMDCA

RESOLUÇÃO Ad Referendum N° 06/2020

SÚMULA: Aprovação do Projeto " Revitalização do Setor de Pediatria do Hospital São Vicente de Paulo", Edital FIA 2020, Itaú Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições que lhe confere a **Lei Municipal n° 1647 de 06 de julho de 2011.**

RESOLVE

Art. 1° Aprovar o Projeto **"Revitalização do Setor de Pediatria do Hospital São Vicente de Paulo"**, conforme Edital FIA 2020 – Itaú Social.

A Aprovação se deu em reunião Ad Referendum, realizada dia 15 de junho de 2020, conforme consta em Ata n° 231/2020.

Art. 2° Esta Reslução entra em vigor na data de sua piblicação.

Pitanga, 15 de junho de 2020.

Zilda Moreira Krupek
Presidente do CMDCA

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

DECRETO N° 031/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Art. 7º, da Lei Municipal n.º 544/2019 de 23/12/2019, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 905.930,23 (Novecentos e cinco mil novecentos e trinta reais e vinte e três centavos),** para cobertura das despesas abaixo especificadas:

		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	**40.000,00**
	8.003		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRE-ESCOLAR E	Reabertura	
12.365.1201.2037			Atividades Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1360	103		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	**8.700,00**
	8.003		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRE-ESCOLAR E	Reabertura	
12.365.1201.2037			Atividades Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1370	103		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
		7	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Acréscimo	**573.817,62**
	7.002		DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E GERAÇÃO	Abertura	
20.608.2001.1032			Obras de Incentivo à Produção Rural	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		
1101	900		CEF Conv. nº 893480/2019 - MAPA Adequação estradas vicinais		
		14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	**40.000,00**

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

	14.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.243.0801.2083			Proteção Social Básica - Recursos Fundo a Fundo	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		
3341	1022		Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS -		
		14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	**18.275,00**
	14.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.243.0801.2083			Proteção Social Básica - Recursos Fundo a Fundo	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3362	1022		Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS -		
		14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	**70.000,00**
	14.003		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	Abertura	
08.243.0801.2085			Atividades Manutenção do Conselho Tutelar	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3591	941		FIA - CONSELHO TUTELAR		
		11	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E OBRAS	Acréscimo	**103.167,46**
	11.002		DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	Abertura	
04.122.0401.1066			Contrapartida e Execução de Convênios - Obras	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
2360	807		B.B. Conv. n.º 917/2017 - Construção Terminal Rodoviário Cta 7966-		
		14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	**35.000,00**
	14.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Reabertura	
08.243.0801.2099			Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		
3390	784		Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS		
		14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	**11.970,15**
	14.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Reabertura	
08.243.0801.2099			Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3410	784		Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS		
		14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	**5.000,00**
	14.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0801.1088			Reequipamento Assistência Social	Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3421	784		Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS		

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**905.930,23**

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado:

a) O excesso de arrecadação das rubricas de receita:

2.4.1.8.10.9.1.04.00.00.00.00 CEF CONV. Nº 893480/2019 - MAPA	573.817,62
1.7.2.8.07.1.1.02.00.00.00.00 FIA - CONSELHO TUTELAR	70.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.04.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	58.275,00

TOTAL DO EXCESSO	**702.092,62**

b) A anulação das seguintes dotações :

		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	40.000,00
	8.002		DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO	Reabertura	
12.361.1201.2035			Atividades do Departamento de Documentação e Apoio Pedagógico		
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1160	103		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	8.700,00
	8.002		DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO	Reabertura	
12.361.1201.2035			Atividades do Departamento de Documentação e Apoio Pedagógico		
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1170	103		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		

TOTAL DAS ANULAÇÕES	**48.700,00**

c) O superavit financeiro EM 31/12/2019 das fontes :

Fonte	Valor
807 Conv. n.º 917/2017 - Construção Terminal Rodoviário	103.167,46
784 Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS	51.970,15
TOTAL	**155.137,61**

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 26 de maio de 2020.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 08 de maio de 2020.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 147/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – POR ITEM
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decreto Municipal 1168/2006, Decreto Municipal 6320/2017.
CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 08h45do dia 29/06/2020.
ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia29/06/2020, após o encerramento do credenciamento.
PREGOEIRO (A): MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO.
INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2° andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.
EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.
Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 15 de junho de 2020.
PUBLIQUE-SE.
ABIMAEL DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Prefeitura Municipal de Guarapuava escrita no CNPJ N° 76.178.137/0001-76 torna público que ira requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guarapuava, a autorização ambiental para adequação, manutenção e melhorias de estradas rurais nas comunidades de Taguá 1 e 2, Taguazinho e Ponte Velha do Jordão, zona rural, em Guarapuava/PR. Serviços que serão realizadas pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão nas estradas do Taguá, (Estrada ligando a PR 170 até Salto Curucaca - 17,53km), (estrada de acesso para o Taguá 1 – 7,00km), (estrada do Taguá até a BR 277, parte 1 – 10,60km) e (estrada do Taguá até a BR 277, parte 2 – 7,10km). Mediante as anuências dos proprietários lindeiros as estradas.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 58/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 146/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhão para coleta de materiais recicláveis. Recursos: livre exercício e 555 - SANEPAR, compensação financeira ao meio ambiente. Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 7 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município,de n.º 434/2020 e Autorização da Diretora de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	LOTE	CNPJ	VALOR
SERVIÇOS VIANA TEIXEIRA EIRELI	1	13.435.221/0001-34	R$ 87.292,44
WILSON JOSE LEMES & CIA LTDA - ME	2 e 3	85.012.870/0001-33	R$ 173.769,36

PUBLIQUE – SE
Guarapuava, 15 de Junho de 2020.
ABIMAEL DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

I AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO nº89/2020

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de atribuições que lhe são inerentes, **COMUNICA**: Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020**, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** para o dia **29/06/2020, às 09h00**, devido a retificações no instrumento convocatório.

Guarapuava, 15 de junho de 2020.
LARISSA MARIA BRZEZINSKI
Diretora Administrativa e Financeira
Secretaria Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO nº 089/2020

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o edital, do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2020**, o qual tem por objeto **Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos, pelo período de 12 (doze) meses.**

[...]

Fica alterado o **ITEM 2.3.6** do **ANEXO I** do Edital:

Onde se lê:

2.3.6. Laudo de Análise de controle de qualidade: deverá ser apresentado laudo técnico de análise dos medicamentos, emitido pelo fabricante/detentor do registro e/ou laboratório integrante da REBLAS, juntamente com a proposta.

Leia-se:

2.3.6. Laudo de Análise de controle de qualidade: deverá ser apresentado laudo técnico de análise dos medicamentos, emitido pelo fabricante/detentor do registro e/ou laboratório integrante da REBLAS, juntamente com a entrega do medicamento no almoxarifado.

[...]

Os demais Lotes permanecem sem alteração.

Guarapuava, 15 de junho de 2020.
LARISSA MARIA BRZEZINSKI
Diretora Administrativa e Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2020.

O MUNICÍPIO de **Goioxim**, torna público que às 10:00 horas do dia 29 de junho de 2020, na plataforma eletrônica COMPRASNET, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 4x2	01	R$ 225.000,00	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Flávio Balduino Soares, Paraná, Brasil - Telefone : (042) 3656-1002 - E-mail licitagoioxim@yahoo.com.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.comprasnet.com.br ou pleo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, das 08:00 às 17:00 horas.
Goioxim, 15 de junho de 2020.
Flávio Balduino Soares
Pregoeiro

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184 - Centro - Fone: (42) 3656-1002 (42) 3656-1108
CNPJ: 01.607.627/0001-78 - CEP: 85162-000 - Goioxim-PR

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

DECRETO N° 036/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Art. 7º, da Lei Municipal n.º 554/2020 de 25/05/2020, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais ,** para cobertura das despesas abaixo especificadas:

4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	40.000,00
4.002	DEPARTAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Abertura	
06.183.0401.1103	Fomento CONSEG de Santa maria do Oeste		
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS		
411	000 - Recursos Ordinários (Livres)		

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado:

a) O valor de 40.000,00 de duodecimo devolvido pela Camara Municipal .

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 26 de maio de 2020.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

>> classificados
Correio do Cidadão
Alguém te procura. Você só precisa ser visto.
ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 42 3304 3218